**TERMO DE REFERÊNCIA**

Caracterização do(s) objeto(s) que se pretenda(m) contratar

# Definição do Objeto

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Natureza(s) do(s) Objeto(s)** | | | |
| ( ) Aquisição de Bens | ( ) Obra(s) de Engenharia | ( ) Locação de Bens | ( ) Concessão de Bens |
| ( x ) Prestação de Serviços | ( ) Prestação de Serviços de Engenharia | ( ) Alienação de Bens | ( ) Permissão de Bens |
| ( ) Prestação de Serviços com Regime de Dedicação Exclusiva de Mão de Obra | | ( ) Fornecimento e prestação de serviço associados | |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Tipo(s) de Objeto(s)** | | | |
| ( ) Bem(ns) Comum(ns) | ( ) Bem(ns) Especiais | ( x ) Serviço(s) Comum(ns) | ( ) Serviço(s) Especial(is) |
| ( ) Obra(s) Comum(ns) de Engenharia | | ( ) Obra(s) Especial(is) de Engenharia | |
| ( ) Serviço(s) Comum(ns) de Engenharia | | ( ) Serviço(s) Especial(is) de Engenharia | |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Catálogo Eletrônico de Padronização** | | | |
| ( ) Não se aplica | ( ) Sim, cfe. disponível no catálogo eletrônico de padronização | ( x ) Não identificado(s) e/ou localizado(s) no catálogo | |
| ( ) **Descrever o motivo da não utilização do catálogo eletrônico de padronização**, cfe. §2º do Art. 19 da Lei 14.133/21: Não foi localizado no catálogo eletrônico de padronização. | | |  |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Itens** | | | | | |
| **Nº** | **Descrição do Item** | **Qtd.** | **Un** | **Preço Unit.** | **Preço Total** |
| 01 | **Caminhão tipo munck:**  **-** possuir opcional de cesto aéreo;  **-** potência mínima de 150CV;  - ano de fabricação não inferior a 2015;  - equipada com horímetro;  - máquina e equipamentos em pleno estado de funcionamento;  - serviço deve ser prestado com máquina e motorista;  - munck de no mínimo 16 toneladas;  - no mínimo 2 lanças hidráulicas e 2 manuais;  - no mínimo alcance do braço deve ser na vertical 14 metros e 16 metros na horizontal; | 425 | H | R$ 140,00 | R$ 59.500,00 |
| **Valor Total Estimado:** | | | | | **R$ 59.500,00** |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Condições de Entrega(s)** | | | | | | |
| Prazo de Entrega: | **1 dia** a contar da autorização de compra e/ou ordem de execução de serviço, nota de empenho de despesa, ou emissão de outro instrumento hábil equivalente. | | | | | |
| Horário(s): | | Quando for solicitado, serviço deve ser prestado dentro do período das 7h30 às 18h. | | | | |
| Local de prestação do serviço | | | ( | x | ) | - Locais conforme demanda da SMOMU – Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana  - A ser definidos conforme solicitação da SMOMU |

|  |
| --- |
| **Regras para Recebimento Provisório e/ou Definitivo** |
| Quando do recebimento provisório e/ou definitivo, o(s) fisca(is) do contrato deverão verificar se a **quantidade**, **qualidade** e **pontualidade** da entrega estão em consonância com a autorização de compra e/ou ordem de execução de serviço, nota de empenho de despesa, ou emissão de outro instrumento hábil equivalente. |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Garantia, Manutenção e Assistência Técnica** | | |
| ( ) Não se aplica | ( x ) 90 dias, cfe. art. 26 da Lei 8.078/1990 (CDC) | ( ) Outro (especificar abaixo): |
| **Obs.:**  a) O prazo de garantia é contado a partir do recebimento provisório, no caso de defeitos e/ou vício(s) de produto(s) e/ou serviço(s).  b) Se, durante o prazo de garantia, os produtos e/ou serviços, apresentarem defeitos e/ou vícios, o fornecedor deverá substitui-los ou refazê-los no prazo de até **XX dias**, a partir da comunicação por escrito.  c) Tratando-se de vício oculto, o prazo decadencial inicia-se no momento em que ficar evidenciado o vício.  d) Quando a manutenção e/ou assistência técnica não puder ser realizada nas dependências do Município, **os custos de transporte (envio e retorno) serão de responsabilidade do fornecedor**. | | |

# Prazo Contratual Previsto

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| ( ) Não se aplica. | **( X ) Até 2 anos, por se tratar de SRP, comprovado o preço vantajoso, cfe. art. 84 da Lei 14.133/21** | | |
| ( ) Até a conclusão de escopo predefinido, automaticamente prorrogado quando o objeto não for concluído no período firmado no contrato, cfe. art. 111 da Lei 14.133/21 (identificar período de vigência previsto ao lado) | | | Período vigência previsto: |
| **-** |
| ( ) Até 5 anos, cfe. art. 106 da Lei 14.133/21 | | ( ) Até 10 anos, cfe. art. 107 da Lei 14.133/21 | |
| ( ) Até 10 anos, cfe. inciso I do art. 110 da Lei 14.133/21 | | ( ) Até 35 anos, cfe. inciso I do art. 110 da Lei 14.133/21 | |
| **Obs.:** Quando o prazo for superior a 1 ano, poderá ser renovado, à critério das partes, por iguais e sucessíveis períodos no limite da lei, desde que haja previsão em edital e que sejam atestadas pelo gestor do contato que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração. | | | |

# Estimativa do Valor da Contratação

|  |
| --- |
| Valor total estimado: R$ 59.500,00 |

# Adequação Orçamentária

|  |  |
| --- | --- |
| ( ) Cfe. evidenciado em documento complementar disponível no processo. | ( X ) Não se aplica, pois se trata de SRP. |

# Fundamentação da Contratação

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Estudo Técnico Preliminar - ETP** | | |
| ( ) Cfe. disponível no processo | ( x ) Dispensado (Dec. Munic. 2.130/23, art. 45) | ( ) Facultado (Dec. Munic. 2.130/23, art. 46) |

|  |  |
| --- | --- |
| **Fundamento(s) de Fato e de Direito** | |
| Normas aplicáveis: | Art 75, II, 14.133/21 |
| A contratação visa atender à demanda da Secretaria de Obras, por serviços especializados de caminhão munck com cesto aéreo, os quais são essenciais para a realização de diversas atividades de manutenção e transporte, tais como, içamento de objetos como tubos, galerias, feno, e demais objetos necessitados pelas Secretaria, além da troca e substituição de lâmpadas. A necessidade de realizar os serviços de forma contínua e ágil, a fim de garantir a manutenção da infraestrutura urbana e a execução de obras emergenciais, demanda uma solução rápida e eficaz.  O caminhão munck com cesto aéreo é um equipamento altamente especializado, com características técnicas específicas para cada tipo de serviço. A demanda por serviços de caminhão munck com cesto aéreo é variada e imprevisível, envolvendo desde a troca de lâmpadas até o içamento de estruturas pesadas. A contratação por horas, através do registro de preços, permite maior flexibilidade para atender às diversas necessidades da Secretaria de Obras, evitando a necessidade de realizar diversas licitações para cada tipo de serviço. Tendo em vista que o Município não disponibiliza de todo aparato de máquinas em sua frota, é necessário optar pela terceirização dos serviços, em parceria com a Secretaria de Obras. | |

# Descrição da Solução Como Um Todo Considerando o(s) Ciclo(s) de Vida do(s) Objeto(s)

|  |
| --- |
| Considerando que as prestações de serviços de máquinas solicitadas não se tratam de bens/veículos da frota do Município, os mesmos devem se encontrar em condições ideias para a prestação do serviço durante a vigência da ata de registro de preços com a Administração, não gerando obrigação entre as partes, em relação a máquina e a o serviço. |

# Requisitos da Contratação (Especificação do Item)

|  |
| --- |
| - Fica a cargo da Secretaria de Obras, auxiliar, orientar e fiscalizar a prestação do serviço, por meio de relatórios de execução.  - Os serviços deverão ser prestados nos locais definidos pela SMOMU, indicados nas ordens de serviço, ordens de compra ou instrumento equivalente.  - Todas máquinas e seus operadores devem estar dentro das normas e exigências para que o serviço seja prestado da melhor maneira possível, de acordo com o que é exigido pela Lei.  - Fica a cargo da contratada, a responsabilidade durante a execução do serviço.  - Fica por parte da Secretaria de Obras, dar amparo e orientação a contratada, no que diz respeito às ordens de serviço, locais e prazos da prestação de serviço, para que o mesmo seja prestado da melhor forma.  - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.  - Os serviços poderão compreender transporte de feno, içamento de objetos como tubos, galerias, troca de lâmpadas.  - Os serviços deverão ser realizados conforme demanda e necessidade da Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana, com qualquer duração de tempo, inclusive em dias e horários alternados.  - A execução será dentro do perímetro do Município de Imigrante.  - A empresa vencedora deverá disponibilizar profissional habilitado e com experiência para a realização do serviço constante no objeto deste edital.  - Os serviços deverão ser executados conforme Ordem de Compra e/ou Ordem de Serviço emitido pela Secretaria solicitante;  - A empresa é responsável pelo fornecimento da leitura do horímetro no início e término do serviço;  - Cabe a empresa vencedora arcar com todas as despesas pertinentes a frete, carga e descarga, encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários, bem como despesas referente ao deslocamento da equipe/operador e dos equipamentos necessários para execução do objeto;  - As máquinas deverão estar em perfeitas condições de funcionamento, com todos os componentes, dispositivos e acessórios capazes de desempenhar integralmente as funções específicas projetadas pelos fabricantes;  - A empresa deverá comprovar, mediante apresentação de documento de propriedade ou contrato de prestação de serviço, que possui a máquina com as especificações mínimas exigidas no objeto;  - A empresa contratada deverá fornecer a seus empregados todo o equipamento de proteção individual (EPI) de trabalho, observando a legislação;  - Os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 1 dia, após a emissão da ordem de serviço/formulário;  - A empresa vencedora do certame, deverá possuir um caminhão munck conforme os requisitos, para o transporte/deslocamento da(s) máquina(s) no local da execução dos serviços.  - Os Operadores e/ou motorista deverá(ão) possuir(em) habilitação compatível com o exercício da função. |

# Indicação(ões) de Marca(s) e Necessidade de Amostra e/ou Teste de Conformidade

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| ( X ) Não se aplica | ( ) Proc. Adm. de Pré-Qualificação: | XX.XXX/XXXX | ( ) Proc. Adm. de Vedação de Marca: | XX.XXX/XXXX |
| ( ) Sim - Justificar item(ns) e escolha(s) da(s) marca(s) abaixo: | | | | |

# Execução do Objeto

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ( ) Não se aplica | ( ) Bem de pronta-entrega | ( ) Fornecimento e prestação de serviço associado |
| ( ) Contratação por tarefa | ( ) Contratação integrada | ( ) Contratação semi-integrada |
| ( ) Empreitada por preço unitário | ( ) Empreitada por preço global | ( ) Empreitada integral |
| ( x ) Outro (Especificar abaixo): Prestação de serviço. | | |

# Gestão e Fiscalização do Contrato

|  |  |
| --- | --- |
| ( ) Não se aplica. | ( X ) Cfe. descrito abaixo: |
| a) O Município exercerá ampla e irrestrita fiscalização na execução objeto contratado, a qualquer hora, por meio do(s) gestor(es) e/ou fiscal(is) indicados.  b) Todas as comunicações realizadas entre os gestores e/ou fiscais de contrato(s) e o(s) preposto(s) da(s) empresa(s) contratada(s) e/ou detentor da proposta mais vantajosa em ata de registro de preços serão consideradas como regularmente feitas se enviadas por e-mail (preferencialmente), disponibilizada por meio de aplicativos de mensagem eletrônica (Whatsapp®, Telegram®, Signal®, entre outros), entregues pessoalmente, ou ainda, mediante correspondência registrada.  c) A fiscalização anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização dos descumprimentos observados.  d) A fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da(s) empresa(s) contratada(s) e/ou detentor da proposta mais vantajosa em ata de registro de preços, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades verificadas durante a execução deste contrato. | |
| **Obs.:** As definições quanto as atividades de gestão e fiscalização de contrato, bem como de fiscalização técnica, fiscalização administrativa e fiscalização setorial estão previstas nos incisos V à IX do art. 2º do Decreto Municipal 2.130/23. Já as atribuições de gestor(es) e/ou fiscal(is) de contrato(s) estão dispostas nos arts. 20 à 26 do Decreto Municipal 2.130/23. | |

|  |
| --- |
| **Designação do(s) Gestor(es) e/ou Fiscal(is) de Contrato(s)** |
| ( X ) Cfe. disponível no processo, visto que o(s) gestor(es) e/ou fiscais de contrato(s) estão identificados no termo de designação específico. |

# Critérios de Medição e Pagamento

|  |
| --- |
| ( ) Não se aplica |
| ( X ) Em caso de **fornecimento de bens e/ou prestação de serviços**, atestado o recebimento provisório do objeto pelo(s) fiscal(is), o pagamento se dará **em até 10 dias úteis** da entrega da nota fiscal e/ou de documentos complementares ao setor contábil |
| ( ) Em caso de **Obras e Serviços de Engenharia**, cfe. cronograma físico-financeiro disponível no processo |
| ( ) Outro (Especificar abaixo): |

# Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Aquele que apresentar a proposta que atenda aos requisitos e informações constantes na fase preparatória e, desde que ao final, considerando o critério informado abaixo, seja considerada a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública. | | |
| ( X ) Menor preço | ( ) Maior desconto | ( ) Técnica e Preço |
| ( ) Melhor Técnica | ( ) Melhor Conteúdo Artístico | ( ) Maior Retorno Econômico |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Exigência(s) de Qualificação(ões) Técnica(s) do(s) Fornecedor(es) e/ou Objeto(s)** | | |
| ( ) Não se aplica | ( x ) Sim, cfe. detalhado abaixo | |
| **Descrever as qualificações técnico-profissionais e/ou técnico-operacionais exigidas**: | |  |
| - Declaração/comprovação de que dispõe do maquinário solicitado, assim como de pessoal especializado para prestar o serviço, conforme o objeto deste termo de referência e posterior edital;  - Para comprovação de que a empresa dispõe da(s) máquina(s) com as especificações mínimas exigidas no objeto, é necessário a apresentação de documento de propriedade ou contrato de prestação de serviço; | | |

|  |  |
| --- | --- |
| **Exigência(s) de Qualificação Econômico-financeira(s)** | |
| ( x ) Não se aplica | ( ) Sim, cfe. detalhado abaixo |
| **Descrever as qualificações econômico-financeiras exigidas**: | |

# Fracionamento IRREGULAR de Despesas e Crimes em Licitações e Contratos

|  |
| --- |
| ( X ) **FOI(RAM) ANALISADA(S)** à(s) divisibilidade(s) de todo(s) o(s) objeto(s) e, **investigando** todas as **transações realizadas** pelo Município **e** tambémo **somatório dAS despesas realizadas no exercício financeiro**, **ATESTAMOS QUE NÃO HÁ contratações com objetos de mesma natureza** que caracterizem **FRACIONAMENTO IRREGULAR DE DESPESAS,** tampouco **desídia administrativa, Má Gestão, “emergência fabricada” E/OU CRIMES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS**, nos termos da lei. |

# CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÕES

|  |  |
| --- | --- |
| ( x ) Pública, cfe. Art. 8º da Lei 12.527/2011 | ( ) Reservada, cfe. Inciso III do §1º do Art. 24 da Lei 12.527/2011 |
| ( ) Secreta, cfe. Inciso II do §1º do Art. 24 da Lei 12.527/2011 | ( ) Ultrasecreta, cfe. Inciso I do §1º do Art. 24 da Lei 12.527/2011 |

Imigrante, 06 de setembro de 2024.

|  |
| --- |
|  |
| **CLÓVIS SPELLMEIER** |
| Secretário Municipal de Obras e Mobilidade Urbana  SMOMU |